



ACTA N.º 63

Sessão Extraordinária Julho

Sessão de 12/07/2021

Aos doze dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte um, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, para uma sessão extraordinária em Julho, no Grande Auditório do Centro de Congressos de Aveiro, em Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Manuel Souto de Miranda, secretariado pela Primeira Secretária Maria Arminda Rodrigues Sousa Correia, e pela Segunda Secretária Daniela Marisa Pereira de Magalhães, e com a presença dos Vogais, Joana Filipa Ramos Lopes, Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Casimiro Simões Calafate, Frederico Guilherme de Vasconcelos Dias Ferreira Teixeira, Francisco José da Silva Ferreira, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Catarina Marques da Rocha Barreto, Nelson Alexandre Dias dos Santos, Jacinto Manuel Almeida Silva, Firmino Marques Ferreira, Henrique da Rocha Vieira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Carlos Mário Magalhães Anileiro, Miguel António Costa da Silva, Joaquim Alberto Simões de Oliveira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Ana Maria Pinho de Seíça Neves Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, Marília Fernanda Correia Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Fernando Manuel Martins Nogueira, Sara Sandra Resende Tavares, António Augusto Cruz de Aguiar, João Carlos Rodrigues Morgado, Raúl Ventura Martins, Eduardo Gonçalo Silva Antunes, João Miguel Moniz Laranjeira da Silva, Filipe Seíça Neves Barbado Guerra, e Rui Carlos Medeiros Alvarenga.⁰⁰¹

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão.

Nesta sessão faltou o deputado Fernando Sérgio Ferreira Carvalhal.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves, o Vice-presidente Jorge Manuel Mengo Ratola, e os Vereadores João Filipe Andrade Machado, Maria do Rosário Lopes Carvalho, Manuel Oliveira de Sousa, João Francisco Carvalho de Sousa, e Joana Fonseca Valente.

Não estiveram presentes os Vereadores Ana Rita Félix de Carvalho e Luis Miguel Capão Filipe.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião da Sessão dos vogais, Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite, João Carlos Jerónimo Monteiro de Barros, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Maria Melo Matos e Rita Alexandra Monteiro Batista, pelos sucedâneos nas listas de candidatura, respectivamente, Frederico Guilherme de Vasconcelos Dias Ferreira Teixeira, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Joaquim Albertino Simões de Oliveira, Eduardo Gonçalo Silva Antunes e João Miguel Moniz Laranjeira Silva.

Os sucedâneos nas listas de candidatura, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Emilia Cristina da Cunha Gonçalves, António Alberto Rodrigues dos Santos Ferreira Neto, e Andreia Patricia Pereira da Fonseca, pediram escusa.

Também e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que a presidente de Junta Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, se fez substituir por, Jacinto Manuel Almeida Silva.⁰⁰³

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

Continuando leu a “Ordem-do-Dia” constante da convocatória para esta Sessão Extraordinária em Julho, cujos pontos se transcrevem.

Ponto 1 – Resolução do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2021 entre Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de São Jacinto, outorgado a 26/02/2021;

Ponto 2 – Reversão das competências transferidas pela Câmara Municipal de Aveiro para a Junta de Freguesia de São Jacinto 2021 por via do Auto de Transferência de Recursos outorgado a 26/02/2021.

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

De seguida o Presidente da Mesa colocou à consideração do Plenário⁰⁰⁴ a discussão do ponto 1 e do ponto 2 da *ordem-do-dia* em conjunto, uma vez que ambos se referem à Junta de Freguesia de São Jacinto, sendo as votações feitas em separado. Não se verificou qualquer oposição.

Ponto 1 – Resolução do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2021 entre Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de São Jacinto, outorgado a 26/02/2021.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada em 01/07/2021, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta).

Ponto 2 – Reversão das competências transferidas pela Câmara Municipal de Aveiro para a Junta de Freguesia de São Jacinto 2021 por via do Auto de Transferência de Recursos outorgado a 26/02/2021.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada em 01/07/2021, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta).

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação das propostas em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰⁵

"Muito obrigado a todos. Em 1º lugar, pedir desculpa, porque eu sou o responsável por tudo o que acontece na Câmara, o facto de hoje não termos a nossa reunião transmitida on-

line. Tratou-se de um lapso (acontece a todos) da nossa chefe de divisão responsável pela gestão das assembleias municipais. Eu reparei quando entrei na sala que faltavam cá aquelas pessoas e aquelas câmaras que nos tem acompanhado e, portanto, fiz aqui logo uma diligência, enfim, peço desculpa à Assembleia por esse facto. Mas não retira qualquer legitimidade, retira acesso a um conjunto de pessoas que podiam acompanhar o nosso trabalho em casa e, portanto, em primeiro lugar pedir essa desculpa apresentando esta justificação.

Da matéria, falando dos 2 pontos em termos introdução, dar conta que, profundamente lamentamos o facto de termos esta proposta ou melhor estas 2 propostas em cima da nossa mesa. Esta matéria, obviamente, tem a ver com o facto de quando aqui trouxemos estes 2 documentos, o contrato interadministrativo de delegação de competências e o auto de transferência de recursos, foi obviamente com o objectivo de o executar, como é evidente. Não há, nunca houve, nem neste ano de 2021, nem em qualquer um dos anos deste mandato, nenhuma intenção absurda de aprovarmos na Câmara e na Assembleia Municipal, documento nesta área de transferência de competências para não executar, como é óbvio. Isto vem para ser executado e pronto. E globalmente é assim que as coisas têm acontecido, bem, tranquilamente, num quadro que além do mais merece vastas vezes a referência que fazemos, de nota muito elevada, de qualidade alta naquilo que é este desempenho da cooperação entre a Câmara Municipal de Aveiro e cada uma das nossas 10 Juntas de Freguesia. É com essa nota global, positiva, muito alta, que nós que caracterizamos este trabalho de cooperação que temos desenvolvido ao longo deste mandato e que iniciámos na ponta final do mandato anterior.

Obviamente que o que surgiu, o que vem surgindo, que se foi acumulando de uma forma com velocidade anormalmente intensa, são um conjunto de penhoras sobre os créditos que a Câmara tem para com a Junta de Freguesia de São Jacinto.

Coisa única no que respeita à relação da Câmara com qualquer uma das nossas 10 Juntas de Freguesia. Devo dizer coisa única na minha vida de Presidente de Câmara e devo também partilhar-vos. Coisa muito rara no quadro das cerca de 3.000 Juntas de Freguesia e 300 câmaras municipais que o país tem. É muito raro existirem penhoras sobre estes créditos destas instituições do Estado.

A verdade é que, logo no início deste ano, foram surgindo penhoras umas atrás das outras. Aliás, e no âmbito da boa relação que temos com a nossa Junta de Freguesia, fomos sempre conversando, partilhando, enviando e-mails com a cópia da penhora, para saber, obviamente para acompanhar o que estava acontecer. Embora chamou-nos a atenção o ritmo excessivo de penhoras logo no início do presente ano de 2021.

Nós temos uma tese jurídica que sempre defendemos e que está escrita em todos os documentos assinados por mim, todos estão assinados por mim, de resposta aos agentes de execução que colocaram processos de penhoras aos créditos da câmara para com a Freguesia de São Jacinto, que é nosso entendimento que estes créditos não são penhoráveis. Na medida em que eles estão sobre um contrato de delegação de competências em que o que está em causa é que nós entregamos a Junta de Freguesia, a responsabilidade de executar competências de serviço público, no quadro de um contrato. E, portanto, a tese jurídica que temos consciência que tem as suas fragilidades, mas estamos bem com ela e, por isso assinei sei lá quanto ofícios com essa mesma tese, foi-nos defendendo das operações dos agentes de execução.

Acontece que a anormalidade que surgiu no mês de Maio deste ano, foi que os agentes de execução, seguramente cansados de esperar que se lhes pagassem os créditos, ou no caso as dívidas, decidiram acionar os mecanismos judiciais e recebemos 3 sentenças judiciais, a determinar o pagamento imediato sobre pena de cominação, tem 10 dias para nós pagarmos essas penhoras determinadas por sentença judicial.

Na primeira correu bem, porque na ponte que fiz com o Presidente António Aguiar, nós estávamos para transferir uma verba de cerca de 13.000 euros, no quadro das transferências regulares que vamos fazendo, portanto as Juntas executam, apresentam o relatório validado e nós transferimos a verba respeitante. E estávamos exatamente nos dias de preparar a transferência quando surge essa sentença judicial, arredondando as Contas de um valor de cerca de 4.000 euros e combinei com o Presidente António Aguiar, que eu ia fazer aquele pagamento imediato a receber o nosso dinheiro, ia fazer aquele pagamento e ele ia mandar-me o documento do pagamento, para que nós imediatamente o entregássemos ou ao Tribunal para demonstrar que estava pago.

Ainda ferimos o prazo num dia, mas obviamente que ninguém vai preso por ferir um prazo de um dia quando cumpre uma sentença judicial. E, portanto, essa sentença foi cumprida in extremis desta maneira.

As outras duas é que já não havia volta para cumprir. Porque já não havia mais dinheiro para transferir. Mas entretanto, uma das duas sentenças trazia uma novidade. É que estavam também penhorados os créditos do Fundo de Financiamento das Freguesias, que pela via do Orçamento do Estado, a DGAL transfere para a Junta de Freguesia. E, obviamente, fizemos as interações com a DGAL, para, enfim, nos concertarmos sobre quem paga o quê. Mas tivemos a notícia de que, afinal, desde Setembro de 2020, a Junta de Freguesia de São Jacinto já estava a ter retenções das transferências financeiras do Orçamento de Estado, para pagar dívidas, em razão de penhoras que tinham sido suscitadas formalmente perante a DGAL.

Neste quadro, enfim, reunimos com o Presidente António Aguiar, aliás, sempre temos muito boa relação, só nos últimos dias é que o Presidente António me deixou de atender o telemóvel, mas sempre tivemos uma relação boa, franca, tranquila, construtiva, comigo e com o vice-presidente, Jorge Ratola que é quem tem a matéria das Juntas da sua responsabilidade, depois obviamente a matéria financeira é da minha responsabilidade- E pronto, reunimos e, enfim, combinámos sair disto o melhor possível, E o sair disto o melhor possível é, não há volta a dar, nós temos que cumprir sentenças judiciais. Entre as sentenças e as outras penhoras que temos em cima da nossa mesa, o dinheiro das transferências da Câmara que ainda temos para fazer e o dinheiro que a DGAL ainda tem para transferir, não chega.

E, portanto, como é que saímos disto bem. É fácil demais e o sair disto bem é garantir a melhor situação possível a Junta de Freguesia. A Câmara aqui é uma não questão, porque o nosso dinheiro sai sempre para fazer algo ou para executar as competências ou para entregar à Junta para a Junta executar as competências ou para entregar às empresas, ou aos agentes de execução que estão a cobrar dívidas.

Portanto o dinheiro da Câmara sai sempre. Portanto, para nós, em termos financeiros, é uma não questão. E foi muito fácil acordar com o Presidente António Aguiar. No que respeita ao contrato inter-administrativo a Câmara obviamente faz cessar o contrato e vai assumir a responsabilidade de fazer e de executar directamente aquelas competências, Acertarmos até alguns aspetos, deixem-me ficar por aqui, que a própria Junta faria algumas coisas e nós complementaríamos essa ação, no âmbito da boa relação de sempre houve entre as 2 instituições. E no que respeita ao Auto, às verbas que respeitam às transferências de recursos aí é que a matéria é mais delicada.

E, portanto, no âmbito daquilo que está previsto na lei, no tal artigo sétimo, a reversão das transferências tem de ser por mútuo acordo.

Ou estão de acordo as 2 entidades e votam a favor os 4 órgãos autárquicos ou não é possível fazer a reversão.

E, portanto, aquilo que acordámos nessa reunião do dia 18 de Junho era que sim senhor, vamos fazer isto. E vamos fazer isto porquê? Porque protegemos a Junta de Freguesia.

Porque assim ela não tem que fazer aquelas competências, porque se tem que as fazer sem receber o dinheiro da Câmara está a agravar a situação financeira.

E portanto, a lógica é ok, acordamos a reversão, aquelas competências vêm para a câmara e a câmara executa as competências. Foi aquilo que fizemos na câmara, foi aquilo que hoje vimos propor à Assembleia Municipal. Não temos notícia de que a Junta de Freguesia de São Jacinto já o tenha feito ou que a Assembleia de Freguesia já o tenha feito.

E por um ofício que até hoje a Junta de Freguesia não respondeu propusemos que isso fosse feito até ao dia 15 de Julho, de forma a que entrasse em vigor o novo modelo. O que é que aconteceu? Aconteceu que se a Junta e a Assembleia de Freguesia não votarem este acordo de reversão, as competências continuam na Junta. A Junta executa as competências, tem que fazer um relatório à Câmara. Se o relatório disser que a Junta fez a Câmara tem de transferir as verbas. Só que não vamos poder transferir as verbas para a Junta, porque no caminho estão as penhoras e a verba em vez de ir para a Junta vai para os agentes de execução. E, portanto, estamos a agravar a situação financeira da Junta.

Portanto o que está aqui são estas duas questões muito simples, muito óbvias, naquilo que é a matriz legal. Nada disto tem a ver com mais nada que não seja cumprir sentenças judiciais. Como percebem todos o Presidente da Câmara, os vereadores, o vice-presidente, nós não mandamos em tribunais. O Tribunal é um poder independente e, portanto, estas são as condicionantes que nos levaram a levar esta matéria à câmara que deliberou e a trazer a Assembleia Municipal, para preservarmos o melhor que seja possível os recursos financeiros da câmara, a situação financeira da Junta São Jacinto, que é grave e é muito má, uma Junta tão pequena ter um problema financeiro enorme. E, obviamente, o serviço público aos cidadãos São Jacinto, àqueles que lá residem e àqueles que lá passam algum do seu tempo de lazer e de cultura. Estarei obviamente ao dispor para qualquer questão. Obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Rui Alvarenga (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[007](#)

"Obrigado Senhor Presidente, boa noite a todos. Bem tivemos aqui a narrativa por parte da Câmara Municipal de Aveiro. Mas a narrativa começa precisamente nas penhoras, porque há problemas. Ao PAN aquilo que me era interessante saber era como é que chega aqui. Porque a Câmara Municipal também já teve os seus problemas, quando vossa Excelência chegou aqui teve um problema muito sério para resolver, teve os mecanismos todos para alavancar as contas, para se reposicionar e aquilo que nós achamos e nós não temos representação na Assembleia de Freguesia de São Jacinto, portanto, não podemos aferir isso de forma direta, mas a Câmara teve essa oportunidade de se reposicionar com essas ajudas externas e com a condescendência e com serenidade que foi possível, era previsível que uma Junta de Freguesia também tivesse o apoio da Câmara. Enfim, para não chegar até aqui. Portanto, falta-nos essa parte da narrativa que não compreendemos muito bem. Se pudesse dar a sua visão das coisas agradecia.

O documento dirigido à Assembleia, do conhecimento ao senhor presidente da Junta de Freguesia não tem data, portanto é difícil estabelecer aqui uma cronologia. Mas aquilo que importa neste momento, para nós, nesta fase, porque ainda não ouvimos os outros partidos e ouvimos o Senhor Presidente de Junta Freguesia, não sei se vai fazer a sua intervenção, mas é de facto se de parte da Junta de Freguesia, não foi feita nenhuma diligência ou nenhuma abordagem à Câmara? Se de facto, Vossa Excelência não rececionou nenhum pedido de ajuda, ou seja o que for. Gostaríamos de saber, sobretudo isso. Obrigado."

Vogal Filipe Guerra (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[008](#)

"Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Excelentíssimos senhores deputados, senhor presidente de câmara, vereadores e demais presentes.

Nós no PCP, somos favoráveis à transferência de competências para as Juntas de Freguesia. Nós consideramos que as Freguesias são, portanto, quem está em melhores condições de executar competências de proximidade. Nesse sentido, independentemente de a gente não ter participado nessas negociações, nunca nos opusemos às delegações de competências que, naturalmente, devem ser acompanhadas de condições financeiras para a sua execução. Mas, um ponto prévio, é preciso nunca esquecer que as delegações de competências tem um objetivo que é serviço público, portanto, servir os cidadãos e que essas competências são delegadas, porque podem ser, porque tem naturalmente uma origem que é na Câmara Municipal.

Neste sentido, está é a ideia essencial que portanto o PCP valoriza. Esta ideia, esta questão, portanto, assegurar o serviço público que é prestado aos cidadãos de São Jacinto, que não tem culpa nenhuma das penhoras que existam ou deixem de existir.

A CDU no caso o PCP, preocupa muito a situação de São Jacinto, visto que os nossos eleitos desde 2018 se veem forçados a votar sistematicamente contra as Contas da Junta de Freguesia. Tiveram uma dívida de 65.000 euros, no ano seguinte de 156.000 euros, e as Contas de 2020 ainda não são conhecidas.

Esta é uma situação que nos preocupa, que deve ser apurada, e estamos ansiosos por ouvir também aqui hoje como é que se chegou a este ponto. Que perspetivas há de saída deste problema. Mas na iminência, portanto, de penhoras que irão dificultar ainda mais a vida futura à Junta de Freguesia, e pior, podem e colocam em causa a própria prestação de um serviço público, nós, não sem algum lamento, compreendemos que, efetivamente seja compreensível, que esta delegação de competências, naturalmente o respetivo financiamento, tenha ou possa vir a ser revertido."

Vogal João Moniz (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[009](#)

"Muito obrigado Senhor Presidente. Antes de mais cumprimentar todas e todos os presentes. Bem, tendo em conta aquilo que é do conhecimento público, o Bloco de Esquerda só tem a lamentar a forma como o processo que tem vindo a ser gerido em todas as perspetivas. Nós lamentamos, não nos revemos neste estilo, nesta gestão do erário público, seja em São Jacinto seja onde for. E queremos reiterar nosso empenho, vigilância no escrutínio, da forma como gestão erário público é feita, reiterando os valores da ética, da competência na gestão do erário público, na defesa dos serviços públicos e na autonomia do poder local. Disse."

Vogal Raúl Martins (IND) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[010](#)

"Muito obrigado Senhor Presidente, Só para perguntar, fazer uma questão muito simples que é, diz que o problema tem uma dimensão muito grave! Eu gostaria de saber, porque nós não temos hipótese de se chegar aos números finais, qual era financeiramente a dimensão deste problema na gestão?"

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[011](#)

"Boa noite a todos. Penso que nesta fase da discussão o essencial já foi dito quer pelo Rui Alvarenga, quer pelo Filipe Guerra, quer pelo Raúl Martins. Efetivamente nós sabemos o

que se está a passar hoje, não sabemos como é que chegámos até aqui. E esse é um facto que gostaríamos que o Presidente António Aguiar, porque em temos a maior estima, isto não tem nada contra a pessoa. Acho que nenhum de nós aqui temos algo contra a pessoa do Presidente Aguiar. Mas gostávamos que nos explicasse minimamente o que é que foi acontecendo em São Jacinto para a Junta chegar a este ponto?

Bom seria se a Assembleia Municipal pudesse ter conhecimento das Contas das Juntas de Freguesia. Porque, no fundo, as Juntas estão aqui representadas pelos seus presidentes, nós até votamos delegações de competências para as Juntas, mas depois dentro da autonomia das Juntas, não nos é dada qualquer informação. Nem mesmo a título de informação, não temos qualquer informação.

No caso de São Jacinto há uma questão que se põe. Sabemos que a Junta São Jacinto, explora um activo importante, que é o parque de campismo. Teoricamente seria um bom acréscimo de receitas, descontadas as respetivas despesas da exploração do parque, para a Junta ter uma vida financeira saudável. Mas, aparentemente, isso não está acontecer.

Eu o que gostaria mesmo era de ter as Contas da Junta, mas expurgadas das Contas do Parque de Campismo. Isto para saber se o problema está no parque de campismo e é isso que tem de ser resolvido ou se há outros problemas na gestão da Junta sem incluir o parque de campismo, que levem esta situação com que somos confrontados aqui. E, portanto, neste momento, para já é o que se me oferece dizer."

Vogal António Aguiar (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[012](#)

"Boa noite a todos. Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia, sobre tudo o que se tem dito, ou tem vindo a dizer, só tenho a lamentar e a lamentar muito, porque não corresponde inteiramente à verdade.

Há dívida, mas não é como estão a querer fazer crer. Senhor Presidente, não estou escondido, não fugi e até me recandidatei para que não digam que estou a fugir às responsabilidades. Recandidatado pelo Partido Socialista.

Até aqui era muito frequente o meu trabalho ser elogiado. O bom relacionamento e o meu bom trabalho em São Jacinto, era muitas, muitas vezes referido. Obviamente que cometi erros, quem não os comete. Todos sabemos que estar à frente ou na condução de uma Freguesia é tomar decisões, é um acto de coragem, com tentativas de acertar e com alguns erros à mistura. Mas também é ser alvo de rasteiras. Tenho humildade de reconhecer e assumir falhas e até pediu desculpa se for preciso.

O problema financeiro desta Junta de Freguesia resulta de um somatório de episódios. Uns mais recentes, outros antigos, e outros muito muito antigos. Uns verdadeiramente complexos e outros menos complexos. Porém o Presidente sou eu. Tenho de dar a cara por todos os episódios, com uma gestão que pode não ter sido a melhor, mas com a certeza que foi a possível, com total entrega e empenho, apesar de concluir que talvez tenha sido desapoiado ou falsamente apoiado.

Ainda estão a falar das Contas? Nomeadamente dívidas. As dívidas estão a ser negociadas e a ser pagas conforme as nossas receitas o permitem. É muito triste ouvir que a Junta está penhorada, quando isto não é verdade que a Junta de Freguesia está penhorada. Existem sim penhoras de fornecedores à Junta de Freguesia o que é diferente. E cujos valores não correspondem ao que tem vindo à praça pública.

O Presidente Ribau sugeriu na reunião de câmara que fizesse o mesmo que ele fez em Aveiro para resolver ou minimizar o problema financeiro. Até disse "dói, mas tem de ser".

Mas como as Juntas não têm taxas para aumentar, nem tem um PAM para resolver a situação! O Presidente Ribau afirmou algumas vezes que a Junta de Freguesia de São Jacinto tem uma dívida para com a Câmara Municipal das avenças do parque de campismo

e que já não é de agora!? Pois, mas o protocolo em vigor é claro. É verdade, mas e então a Câmara Municipal não tem obrigações para com os funcionários e seus vencimentos, encargos laborais, máquinas, etc. Tem razão, mas quem paga aos funcionários é a Junta de Freguesia e é a Junta que lhes dá trabalho e lhes paga os vencimentos. Pergunto isto é ajudar a Junta? Como é possível existirem 21.862 euros para São Jacinto, retidos desde 2013, repito, desde 2013, retidos pela Câmara. Tem esse dinheiro retido e agora em 2020, tirou 7.500 euros de um serviço de delegação competências, com uma justificação ter sido mal executado no anterior mandato! Ou seja de 2013/2017. Ou seja, retirou-nos a nós, ao atual executivo. Se isto é ajudar uma Junta quando sabia que tínhamos dificuldades.

E ainda, o actual executivo da Junta de Freguesia assumiu muitas vezes o papel da Câmara Municipal na execução de serviços que não constava na delegação competências, com a promessa de que o serviço seria compensado com materiais e outros serviços. Acreditei! Talvez me tivesse faltado ao longo deste mandato, neste sentido, estar de pé atrás. Confiei mesmo. Estive sempre disponível a colaborar com a Câmara. Porquê? Era bom para os meus fregueses e era bom para São Jacinto.

Fi-lo pela Freguesia. Fiquei mal porque este retorno prometido nunca chegou. Muitas vezes em tom irónico diz que São Jacinto é uma raridade. Pois se calhar é mesmo uma raridade. Sabe porquê? Porque se não há tractorista o Presidente da Junta pega no tractor e vai escoar fossas. Se falha um guarda noturno do parque de campismo inesperadamente, de imediato o Presidente da Junta vai substitui-lo na vigilância durante a noite. Esta é uma realidade.

Além de cumprir com a sua atividade profissional, no atendimento presencial aos fregueses e ainda entre o trabalho profissional e o trabalho da Junta, ajuda voluntariamente a resolver os problemas da Freguesia, saltando para o terreno sem complexos, sem vaidades. O Presidente se for preciso vai fazer serviço canalizador, de electricista, de pedreiro e muito mais. Talvez seja isso uma raridade. Porque o Presidente não é homem de bem falar. É de arregaçar as mangas e saltar para o terreno e é homem de trabalho.

Os fregueses tiveram sempre e sempre em 1º lugar. Nunca deixei a minha Freguesia desamparada. Sou uma pessoa simples, humilde, mas com sentido de responsabilidade, com um permanente trabalho de proximidade diária. Não vivo, não viro a cara aos problemas. estou desde o 1º dia em que assumi a presidência da Junta de Freguesia a trabalhar para as pessoas e pelas pessoas São Jacinto.

Tenho consciência que vai ser um resto de mandato difícil. Mas estarei presente com toda a minha entrega na Freguesia onde nasci e cresci e me fiz homem a trabalhar. Com a vontade e dedicação como estive até agora. Por todos estes motivos e porque para cativar verbas não é necessário anular as Competências, nem é necessário todo este alarido, não concordo com a anulação da reversão de competências. Continuarei de pé, por São Jacinto e para São Jacinto. Obrigado."

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD)⁰¹³

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰¹⁴

"Boa noite Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimentar todos. Na bancada do PSD estamos aqui hoje com alguma tristeza, mas com uma finalidade. Ajudar o António Aguiar, Presidente da Junta de Freguesia de São Jacinto, ajudar a Junta de Freguesia de São Jacinto. Ajudar os cidadãos, as pessoas São Jacinto.

Factos à data de hoje. A Junta de Freguesia de São Jacinto tem penhoradas as verbas do Orçamento de Estado até 20% e a totalidade das verbas transferidas da Câmara Municipal de Aveiro para a Junta, seja em que contexto for. Estas penhoras começaram a chegar no segundo ano deste mandato, tendo a Câmara Municipal argumentado que tais verbas dos

protocolos não deverem ser penhoradas, visto não serem verbas fixas, mas sim destinadas a um fim da delegação de competências e de trabalhos.

A Junta de Freguesia de São Jacinto, liderada pelo Partido Socialista, não conseguiu aprovar as Contas de 2019, propostas pela sua Tesoureira, sendo que a dita Tesoureira do PS também votou contra as mesmas na Assembleia de Freguesia.

Na Assembleia de Freguesia as Contas do executivo socialista foram chumbadas por unanimidade. As Contas de 2020, lembro que estamos em Julho, ainda não foram apresentadas. E em Junho deste ano, chegaram à Câmara as sentenças judiciais das penhoras para execução.

Neste momento, as verbas que aqui estão em causa estão penhoradas. Ou seja, qualquer transferência da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia São Jacinto é penhorada e vai para os credores. Ou seja, não chega à Caixa da Junta de Freguesia.

As verbas do Orçamento de Estado estão penhoradas, segundo a lei, até 20% do seu valor. Os factos são estes. A Junta de Freguesia não consegue, não tem capacidade financeira para honrar o protocolo assinado pelo seu Presidente e a Câmara Municipal de Aveiro. Perante os factos e porque tenho o Senhor Presidente de Junta de São Jacinto como uma pessoa séria, idónea e honesta, e que quer o melhor para os seus fregueses de São Jacinto, deixo aqui uma pergunta? Está o António Aguiar e o executivo da Junta disponível para executar este protocolo de delegação de competências com as verbas que estão a ser penhoradas? Esta proposta é para proteger as pessoas de São Jacinto e assim possibilitar a Câmara Municipal de Aveiro de executar os trabalhos e afins, constantes nestes protocolos diretamente, evitando assim que as verbas sejam penhoradas.

Esta é a pergunta que aqui deixo. Tendo eu a certeza que a Câmara Municipal e o seu Presidente irão, agora e sempre, colaborar com a Junta de Freguesia de São Jacinto como colabora com as outras Juntas. Mas, neste caso específico, para a resolução deste problema com a referida Junta a Câmara Municipal de Aveiro irá arranjar uma solução para as graves Contas do executivo da Junta de Freguesia de São Jacinto.

Na bancada do PSD não queremos politizar nem fulanizar este assunto, que facilmente daria incendiar. Apenas queremos ajudar a resolver um problema grave ou gravíssimo, das Contas e da gestão da Junta de Freguesia de São Jacinto. Porque ajudando a Junta de Freguesia de São Jacinto estamos certamente ajudar as pessoas São Jacinto. A palavra cabe ao António Aguiar, Presidente da Junta de São Jacinto e ao Partido Socialista."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[016](#)

Membros da Assembleia

Vogal Pires da Rosa (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[018](#)

"Boa noite a todos. Muito brevemente. Eu estou a assistir aqui um julgamento de carácter, da pessoa do Presidente da Junta, António Aguiar e, portanto, recuso-me um bocado a participar número. Não falei na primeira ronda exatamente para guardar o meu tempo, cada um gere o tempo como bem entende. O Senhor Presidente gastou 25 minutos, dizendo e repetindo 100 vezes a mesma coisa, sempre com o mesmo intuito, que isto não tinha nada de político. Sim senhor. E eu acredito Senhor Presidente e esta minha intervenção também não tem. Guardou agora 5 minutos para o fim que eu espero que a mesa dê mesmo esses 5 minutos, mas toda a gente faz a gestão como entende e não mais que esse que está determinado.

E, portanto, tenho muita dificuldade em fazer esta participação. Evidentemente que esta situação a que chegámos aqui tem erros que foram assumidos, inclusive na declaração do

Senhor Presidente da Junta e, portanto, a única coisa que não ouvi aqui e gostava de saber era se (e não sei bem quem é que me pode responder) se calhar quem me podia responder era mesmo o Senhor Presidente da Junta, mas provavelmente seja o Senhor Presidente da Câmara, porque este ponto tem uma tónica especial, porque um de nós está para ser evocado a todo o tempo e não sei se até não devia ter um tempo especial se fosse o caso, mas eu vou procurar guardar algum tempo ao meu partido, saber quantas execuções é que são no total (eu penso que serão cinco, não sei se é assim ou não) portanto não é um chorrilho de penhoras. 5 são muitas é certo, mas não é um chorrilho, se calhar havia aqui alguns de nós e inclusive o público, estavam convencidos que eram 20, 30, 40, etc. São 5. O montante é significativo quanto percebi. Ocupará cerca de 60% do Orçamento normal da Junta. E saber se esse valor que está em causa provém de onde? As entidades que foram contratadas e que não receberam o seu dinheiro e legitimamente estão a colocar as execuções, são de que parte da actividade? É perceber se isto resulta da unidade autónoma do parque de campismo ou se resulta do que é a actividade da Junta. Portanto isso ficou um bocadinho por esclarecer.

E a terceira pergunta é mais para o Senhor Presidente da Assembleia Municipal. A Câmara decidiu trazer isto, tem toda a legitimidade para o fazer, o executivo deliberou, mas o deputado Prior veio aqui fazer uma pergunta que o Presidente de Junta já tinha respondido, que é a Junta de Freguesia não está disponível para apresentar a parte que o Senhor Presidente da Câmara disse neste início. Portanto vamos fazer aqui uma votação que poderá servir caso a Junta mude de ideias, mas que só nessa circunstância poderá vir a servir para alguma coisa. Disse."

Vogal Marques Pereira (PS)⁰¹⁹

Vogal Jorge Greno (CDS)⁰²⁰

Vogal Marques Pereira (PS)⁰²¹

Vogal Francisco Picado (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²²

"Muito obrigado Senhor Presidente. Boa noite a todos. Começaria por dar nota que este era um filme anunciado. O Presidente Ribau Esteves há uns tempos nesta mesma assembleia, disse que em breve iríamos ter notícias! Enfim, cá estão elas.

E, portanto, obviamente que há aqui uma premeditação no agendamento desta Assembleia. E aqui estamos nós. E aqui estamos nós, para um filme absolutamente lamentável. O que eu não esperava é que este fosse um filme sem câmaras, é uma chatice. Ora esquecemos hoje das câmaras de televisão (não que eu tenha perfil para ser actor), mas vejam bem a coincidência, até o Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por abrir a sessão cumprimentando quem nos estava a ver em casa!? Fantástico. Portanto temos um filme sem câmaras. Então vamos lá ao filme. Não há que escamotear nada do que é factual, nadinha. Obviamente, não teríamos honestidade, política, intelectual, e outras badaladas que por aí andam, se nós fôssemos negar aquilo que é óbvio.

Há uma dívida da Junta. Há obviamente penhoras sobre essa dívida de entidades fornecedoras, que solicitaram à Câmara Municipal que retivesse o valor a transferir para Junta de Freguesia. Sobre isso estamos entendidos.

E, portanto, Senhor Presidente estou absolutamente de acordo consigo, nesse aspeto nada a divergir.

Também estou de acordo consigo (penso eu, e se o senhor diz, eu acredito), são palavras suas, não há gestão danosa. Porque se houvesse assim a denúncia decorreria nesse sentido. O que significa que à partida, Juntando a existência de dívidas com a não existência de gestão danosa — e como sabe gestão danosa é uma figura jurídica. Portanto, somando uma coisa com a outra, significa que as dívidas contraídas pela Junta de Freguesia foram

contraídas no estrito interesse daquelas que são as actividades da Junta para com os seus cidadãos.

E portanto, o que nós temos de perceber e acrescentar aqui à história é perceber onde é que foram originadas essas dívidas. E das 5 penhoras que tem, 4 dizem respeito ao parque de campismo. O que significa que foram contraídas no exercício da atividade da Junta de Freguesia.

Fico pasmado porque de um momento para o outro quem veio para aqui várias vezes arvorar o caos que a pandemia gerou do ponto de vista do turismo, hoje esqueceu-se.

A pergunta é óbvia, será que o parque de campismo no ano passado não teve uma diminuição de receitas? Já sei que me vai dizer que não sabe responder porque não tem as Contas do Presidente Aguiar. Mas provavelmente isso terá contribuído e em muito para a geração desta dívida.

Mais. O que é questionável aqui, para além destes dados que deveriam ser acrescentados àquilo que o Senhor Presidente relatou e portanto penso que agora estamos mais esclarecidos, a dívidas são essencialmente oriundas do parque de campismo, e portanto foram contraídas naquilo que é o estrito interesse daquilo que é a actividade da Junta de Freguesia.

Há aqui uma questão relevante que é a data em que o Senhor Presidente teve conhecimento da primeira penhora. E tanto quanto pude apurar, já lá vai um ano. E, portanto, se me diz, que é de Julho de 2020, já lá vai um ano, o que significa que quando a autarquia assina o Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia, já tinha conhecimento destes processos e nada disse a esta Assembleia.

E a minha pergunta é, se já tinha conhecimento destes problemas, porque é que não actuou de imediato, na altura? Fazendo a pergunta de outra maneira. Porquê agora?

Se voltarmos ao início da minha intervenção, quando o senhor Presidente anunciou que tinha notícias para nos dar, está bom de ver, que não está em causa a substância daquilo que está a fazer, está em causa sim, porque é o momento. E o momento, vá-se lá saber, é Julho 2021. Só não é Setembro, enfim, porque admito que tenha algum decoro, porque senão, eventualmente, deixaria passar as férias e traria cá este assunto na Sessão da Assembleia de Setembro. Admitindo que o Presidente da Assembleia permitiria tal sacrilégio com eleições a seguir.

E portanto a questão fundamental aqui é esta. Tudo muito bem, faz o que tem a fazer, há ainda aqui uns detalhes que eu poderia explorar do ponto de vista processual, nomeadamente a rapidez e o atabalhoamento com que o processo está instruído de forma a que pudesse ter dado entrada na Câmara no dia 1 de Julho. Há aqui alguns lapsos. Nomeadamente dizendo que o Presidente Aguiar não entregou o relatório de Maio e Junho, quando não é verdade. Apensando aos documentos estão aqui mapas de execução que não batem exatamente com aquilo que está escrito. Tendo aqui um conjunto de ofícios que não têm data e por aí adiante.

Portanto, em suma, e sintetizando, porque eu gosto de cumprir o meu tempo e não gosto de bónus, aqui não deve haver bónus, está mais do que visto que não está nada em causa em termos de substância.

Volto a repetir. O que está aqui em causa é um filme sem câmaras, premeditado, para linchamento do Presidente Aguiar. Mas ele vai na mesma se candidatar pelo Partido Socialista e pelo PAN. Viva Aveiro."

Vogal Filipe Tomaz (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[023](#)

"Muito boa noite Senhor Presidente. Cumprimento todos. Este assunto que nos traz aqui é obviamente um assunto triste. Tudo o que toca num organismo público que chega a uma

situação de desequilíbrio financeiro total, como aquele que se passa hoje com a Junta de Freguesia de São Jacinto, é obviamente um tema triste e um tema preocupante. Acima de tudo, porque quem perde com tudo isto é a população de São Jacinto, aquela que mais diretamente sofre o impacto deste desgoverno.

E António Aguiar, eu quero transmitir que eu só o conheci neste mandato em que estou aqui na Assembleia Municipal e tenho de si uma pessoa correta, uma pessoa séria, uma pessoa de trato muito fácil e agradável e, portanto, tenho a melhor referência do ponto de vista pessoal. E aqui hoje eu não ouvi, em momento algum, nenhum ataque ao seu carácter. Se isso se tivesse acontecido teria sido muito desagradável.

Porque efetivamente o que se passa aqui e aqui aquilo que foi dito, foi algo que tem a ver não com o seu carácter, mas com competência nalgum domínio.

Aliás, esta questão foi ela própria referida por si, quando preferiu aqui umas palavras a dizer que "provavelmente não fiz a melhor gestão durante este mandato". E é disso que se trata. Ninguém está aqui a pôr em questão o António Aguiar. Deu o seu contributo pessoal para fazer tarefas e trabalhos na Junta de Freguesia, não é disso que se trata. E, portanto, o que se está aqui a avaliar é uma coisa diferente. É, perante um início de mandato em que herdou algo que com toda a certeza não teve responsabilidade em muito do que herdou, é a falta de capacidade que teve para em face deste problema, fazer esse tal balanço entre Receita e Despesa, de forma a criar as bases de sustentabilidade das Contas da Junta de Freguesia. É disso que nós estamos aqui a falar.

Aquilo que aconteceu na Câmara de Aveiro em 2013 foi algo muito semelhante ou eventualmente do ponto de vista de dimensão mais grave ainda. Porque 2 meses depois não havia sequer dinheiro para pagar salários.

E, portanto, esta parte, neste equilíbrio, neste balanço, entre receitas e despesas é efetivamente uma parte que custa muito e dá muito trabalho.

E eu subscrevo na íntegra, o início deste trabalho tem que estar ao nível das despesas. E porquê? Porque são aquelas que nós mais facilmente e diretamente conseguimos controlar. Ou conseguimos actuar. Normalmente não é na receita que nós vamos conseguir ter resultados imediatos. E, portanto, aquilo que se está aqui a falar é a diferença de uma coisa que é básica, que é a diferença entre duas palavras "empenho e desempenho". E ninguém põe em dívida que teve muita empenho durante todo este seu mandato. Mas do ponto de vista do desempenho, não conseguiu cumprir com o saneamento das Contas da Junta de São Jacinto, que efetivamente continuam e estão hoje pior do que aquilo que estavam quando iniciou o seu mandato. Disse."

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²⁴

Senhor Presidente vou ser rápido. É só para fazer uma pergunta ao Senhor Presidente da Câmara, se nos podia informar sobre e porque se falou aqui em cinismos, em datas, em tretas, gostava que o Senhor Presidente da Câmara nos referisse as datas das sentenças judiciais das penhoras sobre as contas."

Presidente da Mesa⁰²⁵

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²⁶

"Está tudo dito sobre esta matéria. Temos aqui Partido Socialista a inventar uma situação que não existe. Ninguém fez ataques de carácter ao Presidente António Aguiar. Só quem aqui está a tentar tapar o sol com a peneira, a desvirtuar tudo o que aqui aconteceu. Da minha

boca e da boca de toda a gente que interveio, é que pode fazer aquilo que o Pedro Pires da Rosa e o Marques Pereira fizeram, que é um ataque de carácter.

Ninguém aqui fez um ataque de carácter. E acho que está intervenção do Filipe, com as palavras de "empenho e desempenho" é muito claro.

Vocês estão a procura que isto não seja o que é!? Isto é má gestão financeira. Acabou.

Eu sei que o PS tem um problema de trauma com isto. O PS governou esta Câmara, fez coisas boas, muitas coisas boas, mas a questão financeira foi uma tragédia.

E depois os cidadãos e a democracia faz o que bem entende. E, portanto, aqui ninguém fez ataques de carácter de coisíssima nenhuma.

É evidente que a conversa do António Aguiar hoje aqui no papel que ele escreveu, não tem nada a ver com as conversas que teve comigo e com o Jorge Ratola ao longo deste tempo todo. Era outra pessoa que lá estava. Mas agora vem aqui fazer este papel de mártir. A minha memória é a minha memória. A do Jorge é a do Jorge, e a dele e dele. Mas aqui veio fazer esta encenação.

Quantas coisas ele partilhou connosco, nomeadamente do Partido Socialista. Mas vocês fugiram da questão política essencial. De uma Tesoureira da Junta do Partido Socialista, militante, que ainda continua a ser Tesoureira e vota contra as Contas!?

Ouçam, não transponham esta questão para a Câmara nem para a Assembleia Municipal. Nós não temos nada a ver com o assunto.

O Filipe Guerra disse isso. A Assembleia de Freguesia chumbou as Contas por unanimidade. O Presidente da Assembleia, os autarcas do Partido Socialista, e todos os outros chumbaram as Contas. A Tesoureira nega-se a assinar as Contas. Não é só votar contra, se virem os documentos eles só têm 2 assinaturas. A senhora Tesoureira nega-se a assinar. Portanto não vale a pena vocês mentirem.

Porque o problema está a Junta e na Assembleia de Freguesia, que é quem tem que fiscalizar a Junta, não é Câmara Municipal. E vocês sobre isto nem uma palavra.

A Junta e a Assembleia de Freguesia decidiram esta matéria em Novembro. Uma Conta que está lá escrito que não é Conta! Não é que a matéria não esteja correta. O formato não tem nada a ver com o formato que a lei manda. E a empresa que a fez, que é uma empresa idónea, sabe que aquele não é o formato que está na lei. Hoje não há Contas em São Jacinto. A Junta pediu ao Tribunal de Contas para apresentar as Contas até ao final de Setembro deste ano.

O Tribunal de Contas deu-lhe Julho. Mas até hoje não há Contas. Mas o que é que faz uma Tesoureira de uma Junta, que é Tesoureira e que vota contra, e se recusa a assinar. Chamem-na aqui, falem com ela. Isto é uma patologia política muito grave, não é grave, é muito grave.

Não vale a pena vocês virem para aqui com mentira. Porque vocês estiveram aqui basicamente a tentar vender uma verdade que não existe. Ouçam. Eu disse tantas vezes aqui aos serviços, nomeadamente ao nosso chefe financeiro, aos nossos serviços financeiros, à nossa chefe Jurídica, disse mal da minha vida por causa disto, porque eu tenho dezenas e dezenas de horas a tratar este problema.

A nossa Jurista chefe e o nosso chefe financeiro, têm horas e horas à volta disto. Num problema que nós não temos nada a ver, que nós não criamos, não temos nada a ver com nada disto. Então mas é agora nosso jurista, o nosso financeiro que andam para aqui para trás e para frente, a ler a lei, a estudar, a fazer os textos. Os textos que estão aqui foram elaborados por eles. Porque a matéria, é uma matéria legal. Aqui não há nenhum julgamento político. Tenho mais que fazer que andar a resolver os problemas da Junta, que eu não posso resolver.

As Câmaras não podem entregar subsídios de reabilitação financeira a uma Junta de Freguesia. Não podemos, a lei não nos deixa. Agora a gente pode ajudar a dar algumas ideias, a fazer algumas diligências, claro que sim. Sempre aberto, para todos.

Agora vieram aqui inventar que a culpa é do parque de campismo. Aquilo que nós ouvimos sempre é que o parque de campismo e a fonte da capacidade adicional de ajuda, da Junta poder fazer coisas porque dá mais receita que despesa.

Mas como ainda agora dizia o Francisco Picado, não temos números. Já os pedimos infinitas vezes. E nem uma conta de merceeiro nos entregaram!?! Vocês admitem que uma unidade orgânica, que é importante na Junta, como o Parque de Campismo, não tem lá uma conta feita à mão em que se some à mão ou numa simples folha de Excel, da receita e da despesa que se faz todos os dias. Vocês acreditam nisto? Alguém acredita nisto?

Obviamente que, eu já disse isto na Câmara e digo agora aqui, se a opção, nomeadamente o Partido Socialista que é quem tem responsabilidade política, é fazer de conta que a realidade não é esta, eu assumi esse compromisso e cumprirei o meu compromisso, de levar uma proposta à reunião de Câmara para fazermos uma participação formal, por deliberação do executivo, ao Ministério Público e à Inspeção-geral de Finanças.

Que é para depois não haver dúvidas de que isto é apenas a política para as eleições. Isto não tem nada a ver com política nem com as eleições.

As sentenças são de Maio e de Junho deste ano. Eu não conheço. É um juiz de Bragança, outro do Porto e outro de Ovar.

Eu não conheço juizes de lado nenhum. Os Agentes de Execução quem fala com eles é o António, eu nunca falei com nenhum Agente de Execução.

Esta é a questão. Surgiu agora porque eles decidiram, estão fartos de esperar, foram para Tribunal, e o juiz decidiu 10 dias, tem de pôr o dinheiro aqui na conta. E a gente disse, olhem está aqui este, tomem lá. Mas depois fizemos um ofício e dissemos, não há mais.

Por que é que Junta escondeu de toda a gente que lhe estão a reter o dinheiro do Orçamento do Estado desde Setembro de 2020? Porquê? Por que é que escondeu, por que é que as coisas não são transparente e verdadeiras, porquê?

E, portanto, é aqui que estão as questões políticas. Agora nas questões legais, nós só temos que fazer o que estamos a fazer.

Em todas as penhoras Francisco, nós sempre falámos com o Presidente António Aguiar, chamar-lhe a atenção, a certa altura também começamos a fazer emails com o anexo da penhora, para ele conhecer. O tal célebre ofício tipo que nós temos para segurarmos as penhoras. Mas a partir do momento em que chegam sentenças judiciais o jogo acabou.

A primeira conseguimos resolver da forma como já disse. Estávamos para transferir 13 mil euros para a Junta, dissemos António pegue em 4 mil e vá pagar a conta e mande-nos o papel para podermos responder ao Tribunal e assim foi.

Ele fez tudo o combinado. Um dia atrasado, mas fez tudo o combinado. E eu avisei, António acabou a nossa conversa. A partir do momento que há um juiz que diz à Câmara que a nossa tese de proteger o dinheiro das penhoras acabou, olhem isto é como lume na palha.

Agora vão uns atrás dos outros, não há volta a dar. E duas ou três semanas depois, manuel está nos processos as datas exactas que a Câmara recebeu. Tudo isto está formalizado.

Esta é a questão. Este é o problema que há para resolver. E nós temos que tomar esta decisão, porque não temos outra decisão legal para tomar. Esta é a decisão que temos para tomar de forma muito clara e cristalina.

Deixando uma nota que eu acho que é importante aqui refazer. Nós, Câmara, vamos conseguir cumprir o serviço público que está definido no Contrato Inter-administrativo. Vai-nos custar mais caro, claro que sim. Vai ser menos eficiente, claro que sim.

Por isso é que fazemos o Contrato, porque achamos que fazendo a Junta directamente com o nosso dinheiro, faz melhor claro que sim. Se não seria uma tonteira, para que é que fariamos o Contrato.

Mas vamos fazer. Claro que vamos fazer. A Junta e a Assembleia de Freguesia não querem fazer a reversão das Transferências por comum acordo, e só pode ser assim ao abrigo do artigo sétimo do decreto-lei da descentralização nas Freguesias, não é possível de outra maneira, portanto a Junta tem que continuar a fazer a sua competência naquelas matérias. Já agora e para que não haja dúvidas, as matérias são: gestão e manutenção de espaços verdes, limpeza de vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros.

São estas as suas competências. A Junta vai ter que continuar a fazer por imperativo de lei e nós vamos ter que continuar a transferir o dinheiro, sempre que a Junta nos mande os relatórios a demonstrar que foi feito o trabalho e nós vamos transferir dinheiro. Só que no caminho, o dinheiro, em vez de chegar à conta da Junta, chega àquela espera de penhoras que nós temos no nosso processo. Muito obrigado."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação,⁰²⁷ Ponto 1 – Resolução do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2021 entre Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de São Jacinto, outorgado a 26/02/2021, sendo a proposta aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor (PSD16+CDS5), quatro abstenções (IND1+BE2+PCP1), e onze votos contra (PS10+PAN1).

Continuando, o Presidente da Mesa colocou à votação,⁰²⁸ Ponto 2 – Reversão das competências transferidas pela Câmara Municipal de Aveiro para a Junta de Freguesia de São Jacinto 2021 por via do Auto de Transferência de Recursos outorgado a 26/02/2021, sendo a proposta aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor (PSD16+CDS5), quatro abstenções (IND1+BE2+PCP1), e onze votos contra (PS10+PAN1).

Seguiram-se as declarações de voto:

Vogal Francisco Picado (PS):⁰²⁹

"O Partido Socialista votou contra ambas as propostas porque considera que apesar da evidência dos factos poderia ter havido diligências noutra sentido que antecipassem o rumo que estes processos tomaram claramente por parte do executivo municipal em articulação estreita com a Junta de Freguesia."

Vogal Raúl Martins (IND):⁰³⁰

"Eu abstive-me nestas votações, que para mim foi a mais difícil de todas as votações que tivemos neste mandato, e abstive-me por duas razões simples. Primeiro ficou demonstrado que o Presidente António Aguiar é um bom Presidente e uma boa pessoa. Em segundo lugar, a solução da maioria, ao fim e ao cabo devolve à Junta de Freguesia e à Assembleia de Freguesia a resolução desta reversão de competências. Disse."

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Continuando o Presidente da Mesa informou os deputados presentes que não haviam munícipes inscritos para o período regimental de intervenção do público.

Não se verificando mais intervenções, nos termos do número 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante à Sessão Extraordinária, não se verificando oposição.

Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções.

Submetida à votação, a acta em minuta foi aprovada por unanimidade,⁰³¹ cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

De seguida o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Extraordinária em Julho. Eram 23:00 horas do dia 12 de Julho de 2021.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião da sessão, nos termos do disposto no artigo 45.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador da subunidade orgânica de Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(2:30)